



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

TURMA 2020

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2020
Semestres: 1º
Coordenador do Programa: Luciane Bresciani Salaroli
Data do edital (por extenso): Vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove
Período de inscrições: 28 de outubro a 14 de novembro de 2019
Vagas: 18 (dezoito)
Data da prova de conhecimento específico: 25 de novembro de 2019
Resultado parcial*: 27 de novembro de 2019
Data para recursos: 28 e 29 de novembro de 2019
Prazo para entrega da declaração de proficiência em língua inglesa: 29 de novembro de 2019
Resposta ao recurso: 2 de dezembro de 2019
Entrevista e análise da proposta preliminar do estudo: 4 a 6 de dezembro de 2019
Resultado Parcial *(Entrevista e Comprovação de títulos): 09 de dezembro de 2019
Recursos: 10 e 11 de dezembro de 2019
Resposta ao recurso: 13 de dezembro de 2019
RESULTADO FINAL*: 16 de dezembro de 2019
Período de matrícula: 02 a 06 de março de 2020
Início das aulas: 09 de março de 2020

*Será publicado na Secretaria e no site do PPGNS

Vitória – ES, 25 de setembro de 2019.

Luciane Bresciani Salaroli

Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE
TURMA 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGNS/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de **28/10/2019 a 14/11/2019** as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Nutrição e Saúde, com início das atividades previsto para o primeiro semestre de 2020.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Mestrado em Nutrição e Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGNS/CCS/UFES) foi aprovado em dezembro de 2014 e é recomendado pela CAPES.

1.2. O processo de seleção, a que se refere este Edital, tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado em Nutrição e Saúde. O referido Curso possui uma área de concentração denominada “Nutrição, Alimentação e Saúde”, sendo que os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos estudantes deverão se enquadrar em uma das seguintes linhas de pesquisa do Programa:

- (I) Qualidade e Inovação em Alimentos;
- (II) Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde e;
- (III) Adaptações Bioquímicas e Fisiológicas em Modelos de Intervenção Nutricional.

1.3. O Curso de Mestrado tem duração máxima de 24 meses e será integralizado com o cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas e estágio docência, sendo 08 (oito) créditos em disciplinas obrigatórias, 14 (quatorze) créditos em disciplinas optativas e 02 (dois) créditos em estágio docência, além do Trabalho de Dissertação. As aulas referentes às disciplinas poderão ser ministradas de segunda a sexta-feira, de 8 às 18h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

1.4. O PPGNS dispõe de bolsas de estudo a serem distribuídas segundo disponibilidade e critérios das agências financiadoras (CNPq, CAPES, FAPES e outras). A distribuição das bolsas será por ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, e por linha de pesquisa, objetivando distribuição equilibrada entre as três linhas. Não é garantido que todos os alunos venham a ser contemplados com bolsa de estudo e, terão prioridade, os que não possuírem vínculo empregatício. A ordem de distribuição das bolsas será analisada pela Comissão de Bolsas, seguindo as normas previamente aprovadas pelo Colegiado.

2. OBJETIVOS

2.1. Atuar na formação de docentes pesquisadores em nível de Mestrado, a fim de possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento da área e da infraestrutura de pesquisa em Nutrição e Saúde no âmbito das instituições formadoras de recursos humanos, nos serviços de assistência à saúde de grupos humanos, nas empresas e indústrias de pesquisa em alimentos.

2.2. Capacitar na área da Nutrição e Saúde em uma perspectiva multiprofissional e interdisciplinar os profissionais, docentes, pesquisadores e gestores que estejam vinculados às áreas das ciências da saúde e áreas afins.

3. PÚBLICO

O Mestrado em Nutrição e Saúde se destina a profissionais graduados nas áreas das Ciências da Saúde e áreas afins, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão ofertadas até 18 (dezoito) vagas, distribuídas nas três linhas de pesquisa vinculadas à área de concentração do PPGNS, de acordo com a disponibilidade dos orientadores, e conforme decisão do Colegiado. Caso as vagas de uma linha de pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

não forem preenchidas, essas poderão ser remanejadas para outras linhas do Programa, conforme necessidade.

4.2. Um percentual de 20% das vagas ofertadas será reservado para alunos pretos, pardos e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os alunos que declararem interesse em concorrer a tais vagas. Para concorrer às vagas reservadas às vagas PPI, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar **autodeclaração étnico-racial**, cujo modelo encontra-se em anexo (**ANEXO I**), e disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.nutricaoesaudefes.br>

4.3. O processo de verificação dos candidatos às cotas PPI será feito por uma comissão específica, a ser criada pela Coordenação do PPGNS, composta por dois docentes não membros da Comissão de Seleção e um discente do programa.

4.4. A avaliação feita pela Comissão levará em conta única e exclusivamente as características fenotípicas do candidato – jamais a ascendência –, com base na informação expressa na Ficha de **autodeclaração étnico-racial** e fotografia 10x15cm.

5. INSCRIÇÕES

Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação dos resultados de cada etapa e prazos para recurso no calendário (**Anexo II**).

5.1. Período e Local das Inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de **28/10/2019 a 14/11/2019, entre 8:00 e 11:30 horas**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, localizada no Centro de Ciências da Saúde/Universidade Federal do Espírito Santo, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória - ES - CEP 29.040-090. Caso o candidato não possa realizar a inscrição no local, essa poderá ser feita por outra pessoa, por meio de procuração registrada em cartório.

b) As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal (SEDEX), apresentando data de postagem até o dia **14/11/2019 (sexta-feira)**. O candidato que usar esse recurso deverá entrar em contato com o Programa para confirmar o recebimento da documentação, pelo e-mail: ppgns.ufes@gmail.com

5.2. Documentação exigida:

- a) Requerimento de inscrição no qual o candidato fará a opção por uma linha de pesquisa (modelo apresentado no **Anexo III** do Edital), disponível no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>.
- b) *Curriculum* (modelo Lattes–CNPq/ www.cnpq.br / Plataforma Lattes), em 3 vias. Uma via, em encadernação espiral, deverá vir acompanhada de cópia dos documentos que comprovem as informações, **na sequência que aparecem no curriculum**. Os documentos que não forem comprovados ou fora da sequência não serão pontuados.
- c) Proposta Preliminar de Estudo limitada à linha de pesquisa pretendida pelo candidato, em três vias impressas (modelo apresentado no **Anexo IV** do Edital), disponível no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>.
- d) Diploma de graduação (cópia autenticada) ou declaração original de concludente emitida pela Instituição de Ensino Superior.
- e) Cópia simples do histórico escolar de graduação.
- f) Uma fotografia 3x4 (colorida e recente), que deve ser afixada no requerimento de inscrição.
- g) Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF
- h) Declaração original e cópia simples de proficiência em língua inglesa, com validade máxima de 2 anos, emitida por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior (TOEFL ou IELTS) ou pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo.
- i) Ficha de **autodeclaração étnico-racial** para os candidatos que optarem pelas vagas PPI.
- j) Fotografia tamanho 10x15cm com as especificações contidas na Ficha de **autodeclaração étnico-racial** para os candidatos que optarem pelas vagas PPI.

5.2.1. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

5.2.2. As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do processo seletivo.

5.3. Considerações sobre as inscrições:

- a) Após efetuada a inscrição, será proibido anexar qualquer documento, exceto a declaração de proficiência em língua inglesa, em data determinada no calendário anexo a este Edital.
- b) No momento de inscrição, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa.
- c) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGNS, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades, para que possam ser atendidas.
- d) As informações sobre a temática de trabalho dos possíveis professores orientadores (**Anexo V**) deverão ser obtidas por meio da leitura do respectivo *Curriculum* (modelo Lattes–CNPq/ www.cnpq.br / Plataforma Lattes) e publicações dos mesmos. O *curriculum lattes* de cada professor está disponível na página do Programa (<http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>). Não haverá atendimento individual aos candidatos.
- e) Serão aceitos candidatos no último semestre da graduação mediante declaração da instituição formadora, em papel timbrado e carimbado. A matrícula está condicionada à apresentação de declaração de colação de grau ou conclusão de curso.
- f) A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia **22/11/2019**, até as 17hs, na sede do PPGNS e no endereço eletrônico: <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não será divulgado resultado por telefone.
- g) O candidato, ao apresentar a documentação, responsabiliza-se pela veracidade das informações e pela entrega de toda a documentação exigida em envelope identificado com o nome do candidato. No ato da entrega, haverá conferência da documentação.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. PRIMEIRA ETAPA: Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória).

Prova de Conhecimentos Específicos, no valor de 100 pontos, a ser realizada no dia **25**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

de novembro de 2019, das 8 às 12 horas, no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC).

O auditório do PPGSC está localizado nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Ciências da Saúde (Campus de Maruípe), na Rua Marechal Campos, 1468, Maruípe – Vitória – ES. Ponto de referência: próximo ao prédio da administração do CCS.

6.1.1. Considerações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos:

- a) Só terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição preenchido e assinado pela Secretaria do PPGNS.
- b) A prova de conhecimento específico constará de 10 questões de múltipla escolha e duas questões discursivas de conteúdo relativo à bibliografia específica de cada linha de pesquisa, indicada no **Anexo VI** deste Edital. O candidato deverá assinalar no cartão de respostas apenas uma alternativa utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta e as questões discursivas deverão ser entregues juntamente com o cartão de respostas. O cartão de respostas deverá ser identificado apenas com o número de inscrição do candidato, assim como as respostas das questões discursivas. Qualquer outra anotação no cartão ou na prova que permita a identificação do mesmo justificará a sua eliminação no processo seletivo.
- c) Cada questão de múltipla escolha valerá 4 (quatro) pontos, totalizando 40 pontos e cada questão discursiva 20 pontos, totalizando 60 pontos, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos.
- d) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.
- e) Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção.
- f) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os candidatos durante a realização das provas.
- g) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os candidatos durante a realização das provas.

6.1.2 Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos

- a) A nota da prova será divulgada no dia **27 de novembro de 2019** até às 17h, no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

PPGNS e no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

b) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, na secretaria do PPGNS, nos dias **28 e 29 de novembro de 2019**.

c) O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGNS, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato.

d) O resultado dos recursos será divulgado no dia **02 de dezembro de 2019**, até às 17h, na Secretaria do PPGNS e no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

6.3. SEGUNDA ETAPA: Proficiência em Língua Inglesa (eliminatória).

6.3.1. Considerações sobre a Proficiência em Língua Inglesa (eliminatória):

O candidato deverá apresentar documento que comprove proficiência em Língua Inglesa em data determinada no calendário contido neste Edital – Anexo II (**Até o dia 29/11/2019**). A declaração deverá ser entregue na secretaria do PPGNS no período entre **8h e 12h**.

a) Os candidatos poderão apresentar resultado de proficiência de língua inglesa fornecido pelo Centro de Línguas da UFES, TOEFL ou IELTS, conforme descrito no item 5.2 i. Serão considerados aptos os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima do teste.

6.2. TERCEIRA ETAPA: Será composta por Prova de Títulos (classificatória), Entrevista e Análise da Proposta Preliminar de Estudo (eliminatória e classificatória).

6.2.1. Considerações sobre a Prova de Títulos (classificatória):

a) Será avaliada a documentação comprobatória, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes no quadro a seguir, seguindo critério Qualis, Capes Nutrição.

	Critérios	Pontos
A	Trabalho publicado em Anais apresentado em formato oral ou pôster, em evento científico local/ regional	0,5/resumo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

	Trabalho publicado em Anais apresentado em formato oral ou pôster, em evento científico nacional	1,0 / resumo
	Trabalho publicado em Anais apresentado em formato oral ou pôster, em evento científico internacional	1,5 / resumo
B	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B5, C	2,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B4	5,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B3	6,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B2	7,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B1	8,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico A2	9,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico A1	10,0 / artigo
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem Qualis na área Nutrição, em temática da Nutrição e Saúde:	
	Fator de impacto ($\geq 3,609$)	8,0 / artigo
	Fator de impacto (2,550-3,608)	7,0 / artigo
	Fator de impacto (1,437-2,549)	6,0 / artigo
	Fator de impacto (0,813-1,436)	5,0 / artigo
	Fator de impacto (0,001-0,812)	4,0 / artigo
	Scielo ou Pubmed	3,0 / artigo
	Outras bases	2,0 / artigo
		Autoria ou coautoria de livro com ISBN em temática da Nutrição e Saúde
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática da Nutrição e Saúde	5,0 / capítulo
C	Participação como discente em monitoria, bolsista de extensão, PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBIT, PET	2,5 / semestre (máximo 20 pontos)
D	Participação como discente voluntário em projeto de extensão ou projeto de pesquisa registrado ou monitoria (por semestre, mínimo de 60 horas)	1,0 / semestre
E	Orientação de TCC, iniciação científica e Especialização	2,0 / orientação (máximo de 10 pontos)
	Docência no 1º e 2º graus	0,5 / semestre



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

F	Docência em cursos técnicos	1,0/semestre
	Docência no ensino superior	2,0 / semestre
	Docência na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,5 / semestre
		Item F (máximo 20 pontos)
G	Participação em eventos científicos	0,2/evento (máximo de 2 pontos)
H	Participação em banca examinadora	0,2/banca (máximo de 2 pontos)
I	Cursos de curta duração (mínimo de 20 horas)	0,5/atividade (máximo de 5 pontos)
J	Participação em mini-cursos, palestras e comissão de organização de eventos	0,1/ evento (máximo de 1 ponto)
K	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	5,0 por título (máximo de 10 pontos)
L	Patente	5,0 por patente (máximo de 10 pontos)
M	Prêmio	0,2 / prêmio (máximo de 2 pontos)
N	Palestra, aula, minicurso ministrado	0,2 / atividade (máximo de 2 pontos)
O	Participação em Programa de Residência Multiprofissional na área da Saúde	2,5 / semestre (máximo 10,0 pontos)
P	Experiência profissional devidamente comprovada, na área do Programa	1,0/semestre (máximo 10,0 pontos)

b) A nota na prova de títulos, a ser considerada para efeitos de classificação no processo seletivo, será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos: ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 100 (cem); aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido anteriormente, multiplicando-se o resultado da divisão por 100 (cem).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

- c) O total da pontuação obtida pela prova de títulos será somado às notas atribuídas nas demais etapas (Prova de Conhecimento Específico e Entrevista/Proposta Preliminar de Estudo).
- d) Cada documento comprobatório apresentado será considerado para a pontuação em um único quesito. Para comprovação de trabalho apresentado em formato oral ou pôster é necessário o certificado de apresentação do trabalho e comprovação da publicação nos Anais do evento científico (se houver) – com ISSN; para a participação em eventos científicos, certificado de participante; para artigo aceito em periódico científico deve-se ter carta de aceitação da revista e no caso de atividades pontuadas por hora, é necessária a carga horária da atividade. **Não serão pontuadas as atividades sem comprovação.**
- e) O resultado da prova de títulos será divulgado no dia **09 de dezembro de 2019**, até as 17hs, no PPGNS e no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.
- f) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova de títulos nos dias **10 e 11 de dezembro de 2019, das 8 às 12 horas.**
- g) O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do PPGNS, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato.
- h) O resultado dos recursos será divulgado no dia **13 de dezembro de 2019, até às 17h**, no PPGNS e no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

6.2.2. Considerações sobre a Entrevista e Proposta Preliminar de Estudo (eliminatória e classificatória):

- a) A divulgação da data, horário e sala das entrevistas será realizada no dia **03 de dezembro de 2019** até às 17h, no PPGNS e no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>.
- b) As entrevistas serão realizadas no período de **04 a 06 de dezembro de 2019**, em sessão pública, sendo vedada a presença aos demais candidatos. As entrevistas serão gravadas e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.
- c) A entrevista e proposta preliminar de estudo terão valor de 100 pontos, e será pontuado de acordo com o **Anexo VII**.
- d) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definido e/ou que obtiver nota inferior a 60 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

- e) O resultado da entrevista e da análise da proposta de estudo será divulgado no dia **09 de dezembro de 2019**.
- f) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da entrevista e proposta preliminar de estudo nos dias **11 e 12 de dezembro de 2019**.
- g) O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGNS, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato.
- h) O resultado dos recursos será divulgado no dia **13 de dezembro de 2019**, até às 17h, no PPGNS e no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Considerações sobre a classificação final:

- a) A classificação dos candidatos resultará da soma das notas das três etapas: prova de conhecimentos específicos, entrevista/proposta preliminar de estudo e prova de títulos.
- b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados, por linha de pesquisa.
- c) As notas atribuídas em todas as etapas classificatórias serão expressas na escala de zero a 100, em números inteiros ou fracionados, não permitindo o arredondamento. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o desempenho na Prova de Conhecimentos Específicos, e caso prossiga o empate, será considerado a nota da prova de títulos, e por fim, a nota da proposta preliminar de estudo/entrevista.
- d) As vagas abertas no respectivo edital de seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação estabelecida em cada uma das linhas de pesquisa.
- e) O candidato somente será selecionado caso haja orientador disponível na linha de pesquisa assinalada pelo candidato na ficha de inscrição.
- f) Caso uma ou mais vagas não sejam preenchidas no respectivo processo seletivo em alguma das linhas, o Colegiado poderá decidir, após o término da seleção, pelo remanejamento das vagas restantes para outra linha de pesquisa que possua candidatos aprovados excedentes ao número de vagas.
- g) O resultado final será divulgado até o dia **16 de dezembro de 2019**, até às 17h, no PPGNS e no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

8. MATRÍCULA

O ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde dar-se-á no momento da efetivação da matrícula e os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula impreterivelmente, entre os dias 02 a 06 de março de 2020.

8.1. Documentos a serem apresentados no ato da matrícula:

- a) Diploma de graduação (cópia autenticada em cartório) ou declaração original de colação de grau ou conclusão de curso, caso não tenha sido apresentado na inscrição.
- b) Termo do próprio candidato, assumindo o compromisso de que terá disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas do PPGNS (**Anexo VIII**).
- c) Será considerado desistente do curso de mestrado, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGNS, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.
- d) Em caso de ocorrência de desistências, o PPGNS, a critério do Colegiado, poderá convocar candidatos suplentes, caso existam, respeitadas as linhas de pesquisa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará na sua aceitação dos termos contidos neste Edital.
- b) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- c) Acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como, o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- d) Os candidatos não classificados poderão retirar a documentação após 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, permanecendo até 120 (cento e vinte) dias à disposição dos candidatos não classificados. Após esse período toda a documentação será descartada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

- e) O candidato deverá manter o endereço atualizado, na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do Processo de Seleção.
- f) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção (**Anexo IX**), cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Câmara do PPGNS.

Vitória, 25 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Luciane Bresciani Salaroli

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde

Universidade Federal do Espírito Santo

Endereço para recebimento das Inscrições de candidatos ao Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde:

Centro de Ciências da Saúde/ Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde. Avenida Marechal Campos 1468 - Bairro Maruípe - Vitória-Espírito Santo.

CEP 29.040-090

Informações: ppgns.ufes@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

ANEXO I

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO PPI – EDITAL N.01 2019

Eu, _____,
me autodeclaro PRETO (), PARDO (), INDÍGENA () e escolho concorrer às vagas da reserva PPI, nos termos do Edital PPGNS N.01/2019; para tanto, anexo a esta ficha uma fotografia com as seguintes especificações:

- a) Tamanho 10x15cm;
- b) Tirada nos últimos 6 (seis) meses, colorida, de boa qualidade, com fundo branco e sem retoques;
- c) De visão frontal e completa da face, cabeça centralizada, olhando na direção da câmera; e
- d) Com a face cobrindo 50% da área da foto, sem cortes do topo da cabeça ou do queixo e ambas as orelhas deverão estar completamente expostas.

Vitória, ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	28/10/2019 a 14/11/2019	8 às 11:30h	Secretaria do PPGNS
Divulgação do deferimento das inscrições	22/11/2019	Até às 17h	Secretaria e sítio eletrônico do PPGNS
Prova de Conhecimento Específico	25/11/2019	8 às 12h	Auditório do PPGSC
Divulgação do resultado	27/11/2019	Até às 17h	Secretaria e sítio eletrônico do PPGNS
Recurso	28/11/2019 e 29/11/2019	8 às 12h	Secretaria do PPGNS
Prazo para entrega da declaração de proficiência em língua inglesa	Até o dia 29/11/2019	Até às 12h	Secretaria do PPGNS
Resposta ao recurso	02/12/2019	Até às 17h	Secretaria do PPGNS
Entrevista e análise da proposta preliminar do estudo /Prova de títulos			
Divulgação do horário e local da entrevista	03/12/2019	Até às 17h	Secretaria e sítio eletrônico do PPGNS
Entrevistas	04/12/2019 a 06/12/2019	8h às 16h	A ser divulgado
Divulgação do resultado da entrevista/proposta preliminar do estudo/Prova de Títulos	9/12/2019	Até às 17h	Secretaria e sítio eletrônico do PPGNS
Recurso	10/12/2019 e 11/12/2019	8 às 12h	Secretaria do PPGNS
Resposta ao recurso	13/12/2019	Até às 17h	Secretaria do PPGNS
Divulgação do resultado final	16/12/2019	Até às 17h	Secretaria e sítio eletrônico do PPGNS

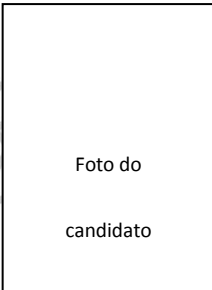


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____
DATA: ___/___/___

Dados preliminares		
Linha de Pesquisa Escolhida:	<input type="checkbox"/> 1. Qualidade e Inovação em Alimentos <input type="checkbox"/> 2. Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde <input type="checkbox"/> 3. Adaptações Bioquímicas e Fisiológicas em Modelos de Intervenção Nutricional	
Deseja candidatar-se à Bolsa de Estudos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Obs: Somente para candidatos sem vínculo empregatício no momento da contratação da bolsa.		
Título Profissional:		
Dados pessoais		
Nome Completo:		
Nome da Mãe:	Nome do Pai:	
Local de nascimento (Cidade, Estado/País):	Data de nascimento:	
Nacionalidade:	Estado civil:	
RG:	Local / Data de emissão:	CPF:
Passaporte (se estrangeiro):	Órgão e data de emissão:	Data de chegada ao Brasil:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Certificado de Reservista:
Endereço:			
Cidade/Estado/País:	CEP:	E-mail	Telefone: ()
Atividade Profissional			
Instituição/Empresa:		Cargo:	
Endereço Comercial:			
Cidade/Estado/País:	CEP:	E-mail	Telefone: ()
Se selecionado, manterá vínculo empregatício?		Caso sim, a liberação será:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial horas/semana	
Declaração			
Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.			
VITÓRIA, _____ de _____ de _____.			
			Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

ANEXO IV

PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO

PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO
Inserir aqui o nome do candidato, tema que pretende estudar no mestrado e a linha de pesquisa de seu interesse.
INTRODUÇÃO
Apresentação do problema e a justificativa que será abordado no estudo a ser desenvolvido no mestrado. Mínimo de 200 e máximo de 500 palavras.
OBJETIVOS DO ESTUDO
Descrever os objetivos do estudo a ser desenvolvido durante o mestrado.
METODOLOGIA
Descrever resumidamente as principais estratégias para conduzir a proposta de estudo. Máximo de 300 palavras.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Incluir aqui as referências utilizadas, nas normas da ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

ANEXO V

PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS, POR LINHA DE PESQUISA

1. Linha de Pesquisa: Qualidade e Inovação em Alimentos

Erica Aguiar Moraes

Erika Madeira Moreira da Silva

Jackline Freitas Brilhante de São José

José Luis Ramirez Ascheri

2. Linha de Pesquisa: Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde

Carolina Perim de Faria

Fabiano Kenji Haraguchi

Luciane Bresciani Salaroli

Maria del Carmen Bisi Molina

Míriam Carmo Rodrigues Barbosa

Rogério Graça Pedrosa

Valdete Regina Guandalini

José Luiz Marques Rocha

Rosely Sichieri

3. Linha de Pesquisa: Adaptações Bioquímicas e Fisiológicas em Modelos de Intervenção Nutricional

Ana Paula Lima Leopoldo

André Soares Leopoldo

Lucas Guimarães Ferreira

Míriam Carmo Rodrigues Barbosa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

ANEXO VI

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS
ESPECÍFICOS DO PPGNS**

Bibliografia:

Linha de Pesquisa 1: Qualidade e Inovação em Alimentos

- 1) BOBBIO, Paulo A.; BOBBIO, Florinda O. **Química do processamento de alimentos**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Varela, 2001. Capítulos 3, 4, 5 e 6.
- 2) FORSYTHE, Stephen J. **Microbiologia da segurança dos alimentos**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. Capítulos 1,2,3,4 e 7.
- 3) JAY, James M. **Microbiologia de alimentos**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. vi, 711 p. Capítulos 3, 10, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.
- 4) KUROZAWA, Louise E.; DA COSTA, Stella R R (Ed.) **Tendências e Inovações em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos**.1 ed. São Paulo: Atheneu, 2014, v.1, p. 123-146.
- 5) ORDOÑEZ PEREDA, Juan Antonio. Tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2005. volume 1. **Componentes dos alimentos e processos**. 294p. (Biblioteca Artmed. Nutrição e tecnologia de alimentos). Capítulos 8, 9 e 10.

Linha de Pesquisa 2: Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde

- 1) ALMEIDA FILHO, Naomar; BARRETO, M.L. **Epidemiologia & Saúde. Fundamento, Métodos e Aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. Capítulos 14, 37, 39, 45, 53 e 54.
- 2) KAC, Gilberto; SICHIERI, Rosely; GIGANTE, D. Petrucci. **Epidemiologia Nutricional**. 1. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007. Capítulos: 7, 10, 11, 23, 25 e 32.
- 3) POPKIN, Barry M.; ADAIR, Linda S.; NG, Shu Wen. Global nutrition transition and the pandemic of obesity in developing countries. **Nutrition reviews**, v. 70, n. 1, p. 3-21, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

- 4) SEIDELMANN, S. B., CLAGGETT, B., CHENG, S., et al. Articles Dietary carbohydrate intake and mortality: a prospective cohort study and meta-analysis. **The Lancet** 2018;
- 5) SILVA, S. M. C. Seabra da; MURA, J.D. Pereira. **Tratado de alimentação, nutrição & dietoterapia**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2011. Capítulos 11, 14, 24, 38, 45, 46 e 49.

Linha de Pesquisa 3: Adaptações Bioquímicas e Fisiológicas em Modelos de Intervenção Nutricional

- 1) ABEL, E.D.; LITWIN, S.E.; SWEENEY, G. Cardiac remodeling in obesity. **Physiol Rev**. v. 88, n.2, p. 389-419, 2008.
- 2) BASTIEN M, POIRIER P, LEMIEUX I, DESPRÉS JP. Overview of epidemiology and contribution of obesity to cardiovascular disease. **Prog Cardiovasc Dis**. v. 56, n.4, p. 369-381, 2014.
- 3) DÂMASO, A. **Nutrição e exercício na prevenção de doenças**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. Capítulos 3, 6, 7, 8, 10 e 11.
- 4) HAWLEY JA, BURKE LM, PHILLIPS SM, SPRIET LL. Nutritional modulation of training-induced skeletal muscle adaptations. **J Appl Physiol**. v.110, p. 834-845, 2011.
- 5) LEHNINGER, A.L, NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica**. 5.ed. São Paulo: Sarvier, 2011. Capítulo 23.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

ANEXO VII
AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO E ENTREVISTA

Candidato: _____ **Nº. Inscrição:** _____

PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	15,0	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	10,0	
Importância do estudo e contribuição para a área de Nutrição, Alimentação e Saúde	10,0	
Pertinência da proposta à linha de pesquisa	10,0	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	5,0	
TOTAL	50,0	

Avaliador: _____

Data: ___/___/___

ENTREVISTA

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Mestrado	10,0	
Domínio teórico e capacidade de argumentação sobre o conteúdo da Proposta Preliminar de Estudo	15,0	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a Proposta Preliminar de Estudo	10,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato ao Mestrado	15,0	
TOTAL	50,0	

Avaliador: _____

Data: ___/___/___

Observações (opcional):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

TURMA 2020

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do Mestrado em Nutrição e Saúde, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido Programa. Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO IX

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Leopoldo

Prof^a Dr^a Erica Aguiar Moraes

Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi (Presidente)

Prof^a. Dr^a Jackline Brilhante de São José (Suplente)

Prof. Dr. José Luiz Marques Rocha (Suplente)

Prof^a. Dr^a Valdete Regina Guandalini

